

Função Saúde.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Tiago Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO n. 15-A, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e da Secretaria Executiva da Mulher, e a Empresa CGA Negócios e Distribuição Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 185/2024, ocorrido no processo administrativo n. 065.044/2023-18, cujo procedimento foi homologado em 12/11/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de natureza continuada de fornecimento de Refeições Prontas tipo marmix e lanche, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 14.422.104.2081; Fonte de Recurso: 1500000001 - Recurso do Tesouro; Elemento de Despesa: 33903941.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do Contrato.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva e Cléia Garcia Alves Sousa.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 09/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	22.580.850,07
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	615.226,46
3	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	22.866,03
4	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	17.108.681,87
TOTAL					40.327.624,43

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO 020.2025

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	06
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
PODER LEGISLATIVO	16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	17

n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
106982/2024-93	IASMIN MATEUS GARBELINI	2222711161
95989/2024-27	LENI PEDRINHA ZAMPERI	5240010307
85835/2024-27	CONSELHO CENTRAL DE CAMPO GRANDE	3360070190
807212/2023-71	RONYE DA SILVA CANHETE	03030090224
804627/2023-11	PEDRO LONGO PEREIRA	2162121011
803766/2024-62	MARIA MARGARIDA CUEVAS XAVIER	09821220898
807553/2023-92	PAOLA QUADROS DO NASCIMENTO	08950610671
800394/2021-61	KATSUMI NELSON SAKUMA	09160630849
101558/2024-43	ANABOTE ARAUJO DEDE	8850090042
805491/2024-47	DAIANE GABRIELI DUTRA ANDRADE	03350050034
86158/2024-46	DIVA MARIA ATALLAH	5590160085
102105/2024-34	ROSELI CORREA DA SILVA	4920230127
803075/2024-31	VANIA JOCIR AVILLA DA SILVA	09320210051
86161/2024-51	DIVA MARIA ATALLAH	5590160077
803788/2024-03	MVK CONSTRUTORA LTDA	02530270036
83387/2024-27	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	05530110100
83387/2024-27	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	05530110267
805085/2023-85	SALOMAO ANDERSON MAGALHAES DE QUEIROZ	0512028015-7
800638/2024-76	ROMARIO MILITAO FERREIRA	0899028002-0
801076/2023-42	WALTER DO ESPIRITO SANTO SOUZA	0402013078-0
805279/2023-71	GERALDO LINO DE SOUZA	07821720340
805264/2023-02	OSVALDO RICARDO PEREIRA	08502230400
802701/2023-09	JOSE CORREIA DE MORAES	14020080346
803206/2024-16	R & A CONSTRUTURA E SERVIÇOS LTDA	12270911852

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RICARDO VIEIRA DIAS

DIRETOR-EXECUTIVO DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 12/2025

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: publicação da justificativa da inexigibilidade do chamamento público, tendo em vista a celebração de parceria, por meio de termo de colaboração entre o Município de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres (APMs) das escolas de educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino (REME), conforme especificações do quadro anexo, tendo por objeto repasse de recursos financeiros oriundos de recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e recursos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, entre eles, a execução de programas, projetos e ações, bem como o atendimento de despesas operacionais, a realizar, da unidade escolar, entre elas, subsidiar melhorias na conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral e outros, compreendidas da data da publicação do termo de colaboração a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 31 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e § 4º do art. 10 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do chamamento, com base jurídica na fundamentação supracitada, haja vista tratar-se de Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres (APMs), constituídas de maneira única, para atendimento a cada unidade escolar, motivo por que possuem natureza singular quanto ao objeto da parceria e metas específicas para alcançarem, situação que gera inviabilidade de competição.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EXTRATO N. 12/2025

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES/ APM	CNPJ	VALOR (R\$)
EM Abel Freire de Aragão	36.809.598/0001-01	97.500,00
EM Adv. Demosthenes Martins	40.442.245/0001-93	81.900,00
EM Agricola Barão do Rio Branco	02.498.385/0001-94	81.900,00

EM Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo	02.298.035/0001-84	143.000,00
EM Antonio José Paniago	33.753.674/0001-16	110.500,00
EM Bernardo Franco Baís	00.890.490/0001-49	84.500,00
EM Carlos Vilhalva Cristaldo	73.851.933/0001-66	122.200,00
EM Cel. Antonino	33.176.538/0001-00	100.100,00
EM Cel. Sebastião Lima	33.153.073/0001-72	92.300,00
EM Celina Martins Jallad	17.129.604/0001-35	88.400,00
EM Consulesa Margarida Maksoud Trad	04.395.198/0001-00	136.500,00
EM Darthesy Novaes Caminha	01.826.231/0001-11	78.000,00
EM Des. Carlos Garcia de Queiroz	02.520.947/0001-59	114.400,00
EM Domingos Gonçalves Gomes	33.194.341/0001-02	96.200,00
EM Dr. Eduardo Olímpio Machado	00.077.567/0001-66	133.900,00
EM Dr. Plínio Barbosa Martins	04.372.369/0001-86	145.600,00
EM Dr. Tertuliano Meirelles	33.741.554/0001-07	92.300,00
EM Elízio Ramirez Vieira	05.616.584/0001-48	106.600,00
EM Elpídio Reis	02.498.387/0001-83	122.200,00
EM Etalvío Pereira Martins	37.198.751/0001-74	84.500,00
EM Frederico Soares	33.194.135/0001-94	106.600,00
EM Geraldo Castelo	33.176.488/0001-61	81.900,00
EM Gov Harry Amorim Costa	33.176.074/0001-32	84.500,00
EM Imaculada Conceição	33.730.383/0001-02	100.100,00
EM Irene Szukala	05.062.001/0001-84	141.700,00
EM Irmã Edith Coelho Netto	00.074.315/0001-83	100.100,00
EM Irmã Irma Zorzi	01.081.160/0001-75	81.900,00
EM Isauro Bento Nogueira	33.194.481/0001-72	81.900,00
EM João de Paula Ribeiro	36.796.688/0001-05	81.900,00
EM João Evangelista Vieira de Almeida	33.793.316/0001-37	96.200,00
EM João Nepomuceno	33.120.403/0001-23	78.000,00
EM José do Patrocínio	01.822.560/0001-94	65.000,00
EM José Dorilão de Pina	33.176.363/0001-31	88.400,00
EM José Mauro Messias da Silva - "Poeta das Moreninhas"	12.111.601/0001-50	118.300,00
EM José Rodrigues Benfica	70.372.032/0001-01	81.900,00
EM Kamé Adania	00.323.861/0001-00	84.500,00
EM Leovegildo de Melo - Núcleo III	01.836.757/0001-82	81.900,00
EM Maestro João Correa Ribeiro	01.068.010/0001-21	106.600,00
EM Major Aviador Y- Juca Pirama de Almeida	86.909.702/0001-08	84.500,00
EM Nagen Jorge Saad	04.119.647/0001-98	130.000,00
EM Nazira Anache	02.524.167/0001-87	130.000,00
EM Nerone Maiolino	08.942.018/0001-14	122.200,00
EM Nicolau Fragelli	47.687.684/0001-05	71.500,00
EM Oito de Dezembro - Núcleo V	01.836.760/0001-04	65.000,00
EM Orlandina Oliveira Lima	03.098.665/0001-78	71.500,00
EM Osvaldo Cruz	12.111.574/0001-16	78.000,00
EM Pe. Heitor Castoldi	37.226.511/0001-36	81.900,00
EM Padre José Valentim	33.194.192/0001-73	88.400,00
EM Padre Tomaz Ghirardelli	02.504.701/0001-93	175.500,00
EM Pe. José de Anchieta	33.176.181/0001-60	84.500,00
EM Prof. Manoel Inácio de Souza	33.194.036/0001-02	81.900,00
EM Prof. Alcídio Pimentel	00.123.113/0001-84	84.500,00
EM Prof. Aldo de Queiroz	33.176.330/0001-91	130.000,00
EM Prof. Antônio Lopes Lins	01.081.161/0001-10	156.000,00
EM Prof. Arassuay Gomes de Castro	08.958.272/0001-00	96.200,00
EM Prof. Arlindo Lima	33.194.606/0001-64	88.400,00
EM Prof. Carlos Henrique Schrader	44.889.850/0001-68	81.900,00
EM Prof. Ernesto Garcia de Araújo	33.153.545/0001-97	78.000,00
EM Prof. Fauze Scaff Gattass Filho	03.492.624/0001-61	118.300,00
EM Prof. Hércules Maymone	00.234.262/0001-10	100.100,00
EM Prof. João Cândido de Souza	00.139.309/0001-67	100.100,00
EM Professor José de Souza	08.495.767/0001-40	122.200,00
EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos	33.152.067/0001-09	156.000,00
EM Prof. Luis Antônio de Sá Carvalho	01.049.148/0001-83	78.000,00
EM Prof. Luiz Cavallon	01.246.622/0001-67	110.500,00
EM Prof. Múcio Teixeira Junior	37.186.129/0001-46	92.300,00
EM Prof. Nagib Raslan	24.630.220/0001-67	100.100,00
EM Prof. Nelson de Souza Pinheiro	33.176.348/0001-93	84.500,00
EM Professor Plínio Mendes dos Santos	86.897.576/0001-19	106.600,00
EM Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira	02.539.361/0001-36	118.300,00
EM Prof. Virgílio Alves de Campos	00.139.314/0001-70	88.400,00
EM Prof. Wilson Taveira Rosalino	01.002.117/0001-77	133.900,00
EM Profª. Adair de Oliveira	37.177.250/0001-01	100.100,00
EM Profª. Aglair Maria Alves	48.736.982/0001-00	81.900,00
EM Prof. Ana Lúcia de Oliveira Batista	10.562.501/0001-15	106.600,00
EM Profª. Arlene Marques Almeida	06.220.368/0001-41	141.700,00

EM Profª. Brígida Ferraz Fóss	33.176.132/0001-28	96.200,00
EM Profª. Elizabeth Maria Gomes Salles	33.793.290/0001-27	106.600,00
EM Profª. Eulália Neto Lessa	33.793.332/0001-20	96.200,00
EM Profª. Flora Guimarães Rosa Pires	33.194.580/0001-54	84.500,00
EM Profª. Gonçalves Faustina de Oliveira	00.118.796/0001-81	114.400,00
EM Profª. Hilda de Souza Ferreira	40.442.912/0001-38	88.400,00
EM Profª. Ione Catarina Gianotti Igydio	03.317.208/0001-27	118.300,00
EM Profª. Iracema de Souza Mendonça	33.153.610/0001-84	118.300,00
EM Professora Iracema Maria Vicente	10.570.567/0001-57	110.500,00
EM Profª. Leire Pimentel de Carvalho Correa	00.226.096/0001-00	96.200,00
EM Profª. Lenita de Sena Nachif	00.085.345/0001-95	110.500,00
EM Profª. Maria Lúcia Passarelli	33.176.165/0001-78	122.200,00
EM Professora Maria Regina de Vasconcelos Galvão	34.246.176/0001-40	105.300,00
EM Profª. Maria Tereza Rodrigues	33.153.420/0001-67	145.600,00
EM Profª. Marina Couto Fortes	33.730.417/0001-69	84.500,00
EM Profª. Oliva Enciso	33.778.903/0001-57	110.500,00
EM Prof. Oneida Ramos	02.499.678/0001-96	100.100,00
EM Profª. Danda Nunes	33.176.306/0001-52	92.300,00
EM Rafaela Abrão	01.834.115/0001-44	96.200,00
EM Santos Dumont	33.176.223/0001-63	92.300,00
EM Senador Rachid Saldanha Derzi	11.487.045/0001-59	118.300,00
EM Sulivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono "Criança do Futuro"	03.323.800/0001-31	71.500,00
EM Valdete Rosa da Silva	01.080.219/0001-00	100.100,00
EMEI Aero Rancho	11.339.354/0001-81	78.000,00
EMEI Alba Lúcia Spengler dos Santos Pereira	11.335.277/0001-91	81.900,00
EMEI Aloina de Oliveira Soares	14.455.741/0001-71	65.000,00
EMEI Antônio Mário Gonçalves	14.406.492/0001-24	65.000,00
EMEI Antônio Rustiano Fernandes	14.405.480/0001-85	71.500,00
EMEI Athenas Sá Carvalho	11.270.221/0001-04	71.500,00
EMEI Bem - Te - Vi	11.335.174/0001-21	71.500,00
EMEI Botafogo	14.455.764/0001-86	71.500,00
EMEI Campo Verde	14.405.524/0001-77	65.000,00
EMEI Carlos Nei Silva	14.341.322/0001-09	71.500,00
EMEI Claudio Marcos Mancini	11.334.903/0001-25	71.500,00
EMEI Clebe Brazil Ferreira	12.749.617/0001-93	81.900,00
EMEI Cleomar Baptista dos Santos	11.270.302/0001-04	78.000,00
EMEI Clotilde Chaiá	14.455.777/0001-55	78.000,00
EMEI Conjunto União	12.627.297/0001-07	71.500,00
EMEI Constança Correa de Almeida Serra	20.803.247/0001-53	81.900,00
EMEI Cordeirinho de Jesus	12.627.314/0001-06	65.000,00
EMEI Cristo é Vida	14.341.089/0001-64	71.500,00
EMEI Dom Antônio Barbosa	12.627.588/0001-97	71.500,00
EMEI Eleodes Estevan	20.659.857/0001-25	88.400,00
EMEI Engenheiro Valdemir Corrêa de Resende	14.405.425/0001-95	81.900,00
EMEI Fátima de Jesus Diniz Silveira	20.959.548/0001-70	81.900,00
EMEI Felipe Safadi Alves Nogueira	11.334.921/0001-07	81.900,00
EMEI Flória Brites de Eugênio	14.405.395/0001-17	78.000,00
EMEI Georgina Ramires da Silva	22.248.160/0001-97	78.000,00
EMEI Iber Gomes de Sa	12.626.009/0001-91	71.500,00
EMEI Prof. Selma Aparecida Ferreira Leal Tomm	12.749.635/0001-75	81.900,00
EMEI Ipiranga	20.674.957/0001-20	65.000,00
EMEI Irmã Judith Bandera	11.335.207/0001-33	71.500,00
EMEI Jardim Carioca	11.420.615/0001-93	84.500,00
EMEI Jasmim Ibrahim Bacha	21.411.058/0001-06	78.000,00
EMEI Joana Mendes dos Santos	12.627.604/0001-41	81.900,00
EMEI João Garcia Carvalho Filho	14.405.453/0001-02	81.900,00
EMEI José Carlos de Lima	21.758.075/0001-06	81.900,00
EMEI Jose Moreschi	12.885.905/0001-75	71.500,00
EMEI Jose Ramão Cantero	11.420.658/0001-79	78.000,00
EMEI Juracy Galvão Oliveira	21.462.638/0001-14	81.900,00
EMEI Lafayette Camara de Oliveira	12.627.364/0001-85	78.000,00
EMEI Lageado	20.668.144/0001-28	71.500,00
EMEI Lar de Sheila	27.734.566/0001-01	65.000,00
EMEI Laura de Vicuna	14.406.459/0001-02	71.500,00
EMEI Lucia Ângela de Castro Costa	11.335.112/0001-10	78.000,00
EMEI Luiz Carlos Sobral Pettengill	14.341.072/0001-07	78.000,00
EMEI Marco Antonio Santullo	11.420.724/0001-00	81.900,00
EMEI Marcos Roberto	12.627.215/0001-16	65.000,00
EMEI Maria Carlota Tibau de Vasconcelos	11.426.149/0001-53	81.900,00
EMEI Maria Cristina Ocariz de Barros	11.335.250/0001-07	78.000,00
EMEI Maria de Lourdes Vieira Castoldi	24.860.278/0001-05	71.500,00

EMEI Maria Dulce Prata Cançado	20.657.454/0001-47	81.900,00
EMEI Maria Edwiges de Albuquerque Borges	14.456.235/0001-05	84.500,00
EMEI Maria Oliveira Lima	20.803.372/0001-63	78.000,00
EMEI Marta Guarani	14.391.086/0001-35	65.000,00
EMEI Mary Sadalla Saad	14.341.058/0001-03	78.000,00
EMEI Menino Jesus de Praga	14.341.707/0001-76	71.500,00
EMEI Michel Scaff	11.335.293/0001-84	71.500,00
EMEI Micheli Regina Locatelli	23.502.577/0001-05	81.900,00
EMEI Neida Gordin Freire	14.341.774/0001-90	71.500,00
EMEI Nilda de Almeida Coelho	22.079.130/0001-02	81.900,00
EMEI Nossa Senhora Auxiliadora	14.406.467/0001-40	78.000,00
EMEI Nossa Senhora de Fátima	12.627.233/0001-06	78.000,00
EMEI Novos Estados	20.706.835/0001-79	78.000,00
EMEI O Bom Pastor	11.339.412/0001-77	65.000,00
EMEI Odete Trindade Benites	11.335.147/0001-59	71.500,00
EMEI Olinda Toshimi Nishio Nassu	12.627.775/0001-70	65.000,00
EMEI Iraci Coelho/ Pascoala Vera Rios	12.627.768/0001-79	81.900,00
EMEI Paulino Romeiro Pará	11.335.314/0001-61	71.500,00
EMEI Paulo Siufi	11.334.884/0001-37	78.000,00
EMEI Pedacinho do Céu	20.803.399/0001-56	71.500,00
EMEI Piratininga	14.415.795/0001-03	65.000,00
EMEI Professor Alberto Guilherme Batistoti	43.524.208/0001-12	65.000,00
EMEI Professor Edison da Silva	18.217.764/0001-07	81.900,00
EMEI Professor Eloy Souza da Costa	29.667.818/0001-44	78.000,00
EMEI Prof. Osvaldo Maciel de Oliveira	14.391.149/0001-53	71.500,00
EMEI Prof. Valdomiro Alves Gonçalves	14.405.541/0001-04	81.900,00
EMEI Professora Adelia Leite Krawiec	20.714.020/0001-31	81.900,00
EMEI Professora Adriana Nogueira Borges	20.982.114/0001-91	78.000,00
EMEI Professora Ayl Camargo César	12.769.270/0001-40	78.000,00
EMEI Profª. Cirene Rodrigues Lima	12.749.654/0001-00	65.000,00
EMEI Prof. Elenir Zanqueta Molina	12.627.185/0001-48	81.900,00
EMEI Professora Elza Francisca de Souza Maciel	34.429.889/0001-49	81.900,00
EMEI Professora Emy Ishida Nascimento Nogueira	36.476.044/0001-30	78.000,00
EMEI Professora Georgiá de Fatima Nogueira Borges	12.626.259/0001-21	65.000,00
EMEI Profª. Iracema da Cunha Barreto	50.060.951/0001-24	78.000,00
EMEI Professora Laura Rodrigues de Oliveira	27.820.595/0001-88	81.900,00
EMEI Profª. Lina Lemes de Oliveira	14.456.109/0001-42	65.000,00
EMEI Profª. Luzinete Cezar Gonçalves	50.770.373/0001-10	78.000,00
EMEI Profª. Maria Josefina Bezerra Xavier	21.896.173/0001-00	65.000,00
EMEI Ramza Bedoglin Domingos	14.406.434/0001-09	78.000,00
EMEI Regina Vitorazzi Sebben	12.625.953/0001-24	81.900,00
EMEI Sandra Mara Gobbo	14.511.940/0001-50	81.900,00
EMEI Santa Barbara	14.341.260/0001-35	65.000,00
EMEI Santa Edwiges	20.677.941/0001-71	71.500,00
EMEI Santa Emília	21.952.877/0001-52	81.900,00
EMEI Santa Terezinha	12.627.621/0001-89	65.000,00
EMEI São Francisco de Assis	21.896.299/0001-84	71.500,00
EMEI São José	14.341.294/0001-20	71.500,00
EMEI Serradinho	11.270.361/0001-74	71.500,00
EMEI Sonia Helena Baldo Bernardo dos Santos	20.868.264/0001-79	78.000,00
EMEI Ivone Calarge Zahran	14.456.137/0001-60	78.000,00
EMEI Triangulo Azul	11.420.762/0001-63	71.500,00
EMEI Varandas do Campo	21.758.048/0001-33	81.900,00
EMEI Vera Alba Congro Bastos	14.391.017/0001-21	78.000,00
EMEI Vô Fina	20.982.084/0001-13	65.000,00
EMEI Zacarias Vieira de Andrade	12.885.940/0001-94	78.000,00
EMEI Zarife Martins França	43.376.518/0001-37	78.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 24, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 113012/2023-36 VL. 3

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS e a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ n. 33.089.558/0001-44, situada à Rua do Porto, 658, Coophavila II, Campo Grande/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Certidão de Apostilamento fundamenta-se no art. 24, § 1º c/c art. 43, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº

14.969, de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. OBJETO: A presente certidão tem por objeto a indicação dos créditos orçamentários e dos empenhos necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2025, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

CLAUSULA TERCEIRA. DAS ALTERAÇÕES: Ficam alterados unilateralmente:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 1
Prog. de Trabalho: 1500000001.8.244.41.4040
Elemento de Despesa: 33504306
Nota de Empenho: 00107
Valor: R\$ 129.999,60
Fonte de Recurso: 74
Prog. de Trabalho: 1661000000.8.244.41.4040
Elemento de Despesa: 33504306
Nota de Empenho: 00106
Valor: R\$ 20.000,40

CLÁUSULA QUARTA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, que permanecem válidas e eficazes em todos os demais termos. Este instrumento passa a integrar o Termo de Colaboração n. 24/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de janeiro de 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 112702/2023-69 VL. 2

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS e a SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE, inscrita no CNPJ n. 03.224.599/0001-35, situada à Avenida Coronel Antonino, 1200, Bairro Cruzeiro, Campo Grande/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Certidão de Apostilamento fundamenta-se no art. 24, § 1º c/c art. 43, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.969, de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. OBJETO: A presente certidão tem por objeto a indicação dos créditos orçamentários e dos empenhos necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2025, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

CLAUSULA TERCEIRA. DAS ALTERAÇÕES: Ficam alterados unilateralmente:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 1
Prog. de Trabalho: 1500000001.8.244.41.4039
Elemento de Despesa: 33504306
Nota de Empenho: 00184
Valor: R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUARTA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, que permanecem válidas e eficazes em todos os demais termos. Este instrumento passa a integrar o Termo de Colaboração n. 95/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de janeiro de 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 113135/2023-86 VL. 2

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO, inscrita no CNPJ n. 03.733.967/0001-70, situada à Rua Pilares, 225 casa 237, Portal Calobá I, Campo Grande/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Certidão de Apostilamento fundamenta-se no art. 24, § 1º c/c art. 43, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.969, de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. OBJETO: A presente certidão tem por objeto a indicação dos créditos orçamentários e dos empenhos necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2025, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

CLAUSULA TERCEIRA. DAS ALTERAÇÕES: Ficam alterados unilateralmente:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 1
Prog. de Trabalho: 1500000001.8.244.41.4039
Elemento de Despesa: 33504306
Nota de Empenho: 00168
Valor: R\$ 270.000,00

CLÁUSULA QUARTA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do

EXTRATO N. 12/2025**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

OBJETO: publicação da justificativa da inexigibilidade do chamamento público, tendo em vista a celebração de parceria, por meio de termo de colaboração entre o Município de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres (APMs) das escolas de educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino (REME), conforme especificações do quadro anexo, tendo por objeto repasse de recursos financeiros oriundos de recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e recursos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, entre eles, a execução de programas, projetos e ações, bem como o atendimento de despesas operacionais, a realizar, da unidade escolar, entre elas, subsidiar melhorias na conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral e outros, compreendidas da data da publicação do termo de colaboração a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 31 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e § 4º do art. 10 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do chamamento, com base jurídica na fundamentação supracitada, haja vista tratar-se de Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres (APMs), constituídas de maneira única, para atendimento a cada unidade escolar, motivo por que possuem natureza singular quanto ao objeto da parceria e metas específicas para alcançarem, situação que gera inviabilidade de competição.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EXTRATO N. 12/2025

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES/APM	CNPJ	VALOR (R\$)
EM Abel Freire de Aragão	36.809.598/0001-01	97.500,00
EM Adv. Demosthenes Martins	40.442.245/0001-93	81.900,00
EM Agrícola Barão do Rio Branco	02.498.385/0001-94	81.900,00
EM Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo	02.298.035/0001-84	143.000,00
EM Antonio José Paniago	33.753.674/0001-16	110.500,00
EM Bernardo Franco Baís	00.890.490/0001-49	84.500,00
EM Carlos Vilhalva Cristaldo	73.851.933/0001-66	122.200,00
EM Cel. Antonino	33.176.538/0001-00	100.100,00
EM Cel. Sebastião Lima	33.153.073/0001-72	92.300,00
EM Celina Martins Jallad	17.129.604/0001-35	88.400,00
EM Consulesa Margarida Maksoud Trad	04.395.198/0001-00	136.500,00
EM Darthesy Novaes Caminha	01.826.231/0001-11	78.000,00
EM Des. Carlos Garcia de Queiroz	02.520.947/0001-59	114.400,00
EM Domingos Gonçalves Gomes	33.194.341/0001-02	96.200,00
EM Dr. Eduardo Olímpio Machado	00.077.567/0001-66	133.900,00
EM Dr. Plínio Barbosa Martins	04.372.369/0001-86	145.600,00
EM Dr. Tertuliano Meirelles	33.741.554/0001-07	92.300,00
EM Elízio Ramirez Vieira	05.616.584/0001-48	106.600,00
EM Elpídio Reis	02.498.387/0001-83	122.200,00
EM Etalívio Pereira Martins	37.198.751/0001-74	84.500,00
EM Frederico Soares	33.194.135/0001-94	106.600,00
EM Geraldo Castelo	33.176.488/0001-61	81.900,00

EM Gov Harry Amorim Costa	33.176.074/0001-32	84.500,00
EM Imaculada Conceição	33.730.383/0001-02	100.100,00
EM Irene Szukala	05.062.001/0001-84	141.700,00
EM Irmã Edith Coelho Netto	00.074.315.0001-83	100.100,00
EM Irmã Irma Zorzi	01.081.160/0001-75	81.900,00
EM Isauro Bento Nogueira	33.194.481/0001-72	81.900,00
EM João de Paula Ribeiro	36.796.688/0001-05	81.900,00
EM João Evangelista Vieira de Almeida	33.793.316/0001-37	96.200,00
EM João Nepomuceno	33.120.403/0001-23	78.000,00
EM José do Patrocínio	01.822.560/0001-94	65.000,00
Em José Dorilêo de Pina	33.176.363/0001-31	88.400,00
EM José Mauro Messias da Silva - "Poeta das Moreninhas"	12.111.601/0001-50	118.300,00
EM José Rodrigues Benfica	70.372.032/0001-01	81.900,00
EM Kamé Adania	00.323.861/0001-00	84.500,00
EM Leovegildo de Melo - Núcleo III	01.836.757/0001-82	81.900,00
EM Maestro João Correa Ribeiro	01.068.010/0001-21	106.600,00
EM Major Aviador Y- Juca Pirama de Almeida	86.909.702/0001-08	84.500,00
EM Nagen Jorge Saad	04.119.647/0001-98	130.000,00
EM Nazira Anache	02.524.167/0001-87	130.000,00
EM Nerone Maiolino	08.942.018/0001-14	122.200,00
EM Nicolau Fragelli	47.687.684/0001-05	71.500,00
EM Oito de Dezembro - Núcleo V	01.836.760/0001-04	65.000,00
EM Orlandina Oliveira Lima	03.098.665/0001-78	71.500,00
EM Osvaldo Cruz	12.111.574/0001-16	78.000,00
EM Pe. Heitor Castoldi	37.226.511/0001-36	81.900,00
EM Padre José Valentim	33.194.192/0001-73	88.400,00
EM Padre Tomaz Ghirardelli	02.504.701/0001-93	175.500,00
EM Pe. José de Anchieta	33.176.181/0001-60	84.500,00
EM Prof. Manoel Inácio de Souza	33.194.036/0001-02	81.900,00
EM Prof. Alcídio Pimentel	00.123.113/0001-84	84.500,00
EM Prof. Aldo de Queiroz	33.176.330/0001-91	130.000,00
EM Prof. Antônio Lopes Lins	01.081.161/0001-10	156.000,00
EM Prof. Arassuay Gomes de Castro	08.958.272/0001-00	96.200,00
EM Prof. Arlindo Lima	33.194.606/0001-64	88.400,00
EM Prof. Carlos Henrique Schrader	44.889.850/0001-68	81.900,00
EM Prof. Ernesto Garcia de Araújo	33.153.545/0001-97	78.000,00
EM Prof. Fauze Scaff Gattass Filho	03.492.624/0001-61	118.300,00
EM Prof. Hércules Maymone	00.234.262/0001-10	100.100,00
EM Prof. João Cândido de Souza	00.139.309/0001-67	100.100,00
EM Professor José de Souza	08.495.767/0001-40	122.200,00
EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos	33.152.067/0001-09	156.000,00
EM Prof. Luis Antônio de Sá Carvalho	01.049.148/0001-83	78.000,00
EM Prof. Luiz Cavallon	01.246.622/0001-67	110.500,00
EM Prof. Múcio Teixeira Junior	37.186.129/0001-46	92.300,00
EM Prof. Nagib Raslan	24.630.220/0001-67	100.100,00
EM Prof. Nelson de Souza Pinheiro	33.176.348/0001-93	84.500,00
EM Professor Plínio Mendes dos Santos	86.897.576/0001-19	106.600,00
EM Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira	02.539.361/0001-36	118.300,00
EM Prof. Virgílio Alves de Campos	00.139.314/0001-70	88.400,00
EM Prof. Wilson Taveira Rosalino	01.002.117/0001-77	133.900,00

EM Profª. Adair de Oliveira	37.177.250/0001-01	100.100,00
EM Profª. Aglair Maria Alves	48.736.982/0001-00	81.900,00
EM Prof. Ana Lúcia de Oliveira Batista	10.562.501/0001-15	106.600,00
EM Profª. Arlene Marques Almeida	06.220.368/0001-41	141.700,00
EM Profª. Brígida Ferraz Fóss	33.176.132/0001-28	96.200,00
EM Profª. Elizabel Maria Gomes Salles	33.793.290/0001-27	106.600,00
EM Profª. Eulália Neto Lessa	33.793.332/0001-20	96.200,00
EM Profª. Flora Guimarães Rosa Pires	33.194.580/0001-54	84.500,00
EM Profª. Gonçalves Faustina de Oliveira	00.118.796/0001-81	114.400,00
EM Profª. Hilda de Souza Ferreira	40.442.912/0001-38	88.400,00
EM Profª. Ione Catarina Gianotti Igydio	03.317.208/0001-27	118.300,00
EM Profª. Iracema de Souza Mendonça	33.153.610/0001-84	118.300,00
EM Professora Iracema Maria Vicente	10.570.567/0001-57	110.500,00
EM Profª. Leire Pimentel de Carvalho Correa	00.226.096/0001-00	96.200,00
EM Profª. Lenita de Sena Nachif	00.085.345/0001-95	110.500,00
EM Profª. Maria Lúcia Passarelli	33.176.165/0001-78	122.200,00
EM Professora Maria Regina de Vasconcelos Galvão	34.246.176/0001-40	105.300,00
EM Profª. Maria Tereza Rodrigues	33.153.420/0001-67	145.600,00
EM Profª. Marina Couto Fortes	33.730.417/0001-69	84.500,00
EM Profª. Oliva Enciso	33.778.903/0001-57	110.500,00
EM Prof. Oneida Ramos	02.499.678/0001-96	100.100,00
EM Profª. Danda Nunes	33.176.306/0001-52	92.300,00
EM Rafaela Abrão	01.834.115/0001-44	96.200,00
EM Santos Dumont	33.176.223/0001-63	92.300,00
EM Senador Rachid Saldanha Derzi	11.487.045/0001-59	118.300,00
EM Sulivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono "Criança do Futuro"	03.323.800/0001-31	71.500,00
EM Valdete Rosa da Silva	01.080.219/0001-00	100.100,00
EMEI Aero Rancho	11.339.354/0001-81	78.000,00
EMEI Alba Lúcia Spengler dos Santos Pereira	11.335.277/0001-91	81.900,00
EMEI Aloina de Oliveira Soares	14.455.741/0001-71	65.000,00
EMEI Antônio Mário Gonçalves	14.406.492/0001-24	65.000,00
EMEI Antônio Rustiano Fernandes	14.405.480/0001-85	71.500,00
EMEI Athenas Sá Carvalho	11.270.221/0001-04	71.500,00
EMEI Bem - Te - Vi	11.335.174/0001-21	71.500,00
EMEI Botafogo	14.455.764/0001-86	71.500,00
EMEI Campo Verde	14.405.524/0001-77	65.000,00
Emei Carlos Nei Silva	14.341.322/0001-09	71.500,00
EMEI Claudio Marcos Mancini	11.334.903/0001-25	71.500,00
EMEI Clebe Brazil Ferreira	12.749.617/0001-93	81.900,00
EMEI Cleomar Baptista dos Santos	11.270.302/0001-04	78.000,00
EMEI Clotilde Chaia	14.455.777/0001-55	78.000,00
EMEI Conjunto União	12.627.297/0001-07	71.500,00
EMEI Constança Correa de Almeida Serra	20.803.247/0001-53	81.900,00
EMEI Cordeirinho de Jesus	12.627.314/0001-06	65.000,00
EMEI Cristo é Vida	14.341.089/0001-64	71.500,00
EMEI Dom Antônio Barbosa	12.627.588/0001-97	71.500,00
EMEI Eleodes Estevan	20.659.857/0001-25	88.400,00
EMEI Engenheiro Valdemir Corrêa de Resende	14.405.425/0001-95	81.900,00
EMEI Fátima de Jesus Diniz Silveira	20.959.548/0001-70	81.900,00

EMEI Felipe Safadi Alves Nogueira	11.334.921/0001-07	81.900,00
EMEI Flória Britez de Eugênio	14.405.395/0001-17	78.000,00
EMEI Georgina Ramires da Silva	22.248.160/0001-97	78.000,00
EMEI Iber Gomes de Sa	12.626.009/0001-91	71.500,00
EMEI Prof. Selma Aparecida Ferreira Leal Tomm	12.749.635/0001-75	81.900,00
EMEI Ipiranga	20.674.957/0001-20	65.000,00
EMEI Irmã Judith Bandera	11.335.207/0001-33	71.500,00
EMEI Jardim Carioca	11.420.615/0001-93	84.500,00
EMEI Jasmim Ibrahim Bacha	21.411.058/0001-06	78.000,00
EMEI Joana Mendes dos Santos	12.627.604/0001-41	81.900,00
EMEI Joao Garcia Carvalho Filho	14.405.453/0001-02	81.900,00
EMEI José Carlos de Lima	21.758.075/0001-06	81.900,00
EMEI Jose Moreschi	12.885.905/0001-75	71.500,00
EMEI Jose Ramão Cantero	11.420.658/0001-79	78.000,00
EMEI Juracy Galvão Oliveira	21.462.638/0001-14	81.900,00
EMEI Lafayette Camara de Oliveira	12.627.364/0001-85	78.000,00
EMEI Lageado	20.668.144/0001-28	71.500,00
EMEI Lar de Sheila	27.734.566/0001-01	65.000,00
EMEI Laura de Vicuna	14.406.459/0001-02	71.500,00
EMEI Lucia Ângela de Castro Costa	11.335.112/0001-10	78.000,00
EMEI Luiz Carlos Sobral Pettengill	14.341.072/0001-07	78.000,00
EMEI Marco Antonio Santullo	11.420.724/0001-00	81.900,00
EMEI Marcos Roberto	12.627.215/0001-16	65.000,00
EMEI Maria Carlota Tibau de Vasconcelos	11.426.149/0001-53	81.900,00
EMEI Maria Cristina Ocariz de Barros	11.335.250/0001-07	78.000,00
EMEI Maria de Lourdes Vieira Castoldi	24.860.278/0001-05	71.500,00
EMEI Maria Dulce Prata Cançado	20.657.454/0001-47	81.900,00
EMEI Maria Edwiges de Albuquerque Borges	14.456.235/0001-05	84.500,00
EMEI Maria Oliveira Lima	20.803.372/0001-63	78.000,00
EMEI Marta Guarani	14.391.086/0001-35	65.000,00
EMEI Mary Sadalla Saad	14.341.058/0001-03	78.000,00
EMEI Menino Jesus de Praga	14.341.707/0001-76	71.500,00
EMEI Michel Scaff	11.335.293/0001-84	71.500,00
EMEI Micheli Regina Locatelli	23.502.577/0001-05	81.900,00
EMEI Neida Gordin Freire	14.341.774/0001-90	71.500,00
EMEI Nilda de Almeida Coelho	22.079.130/0001-02	81.900,00
EMEI Nossa Senhora Auxiliadora	14.406.467/0001-40	78.000,00
EMEI Nossa Senhora de Fátima	12.627.233/0001-06	78.000,00
EMEI Novos Estados	20.706.835/0001-79	78.000,00
EMEI O Bom Pastor	11.339.412/0001-77	65.000,00
EMEI Odete Trindade Benites	11.335.147/0001-59	71.500,00
EMEI Olinda Toshimi Nishio Nassu	12.627.775/0001-70	65.000,00
EMEI Iraci Coelho/ Pascoala Vera Rios	12.627.768/0001-79	81.900,00
EMEI Paulino Romeiro Pará	11.335.314/0001-61	71.500,00
EMEI Paulo Siufi	11.334.884/0001-37	78.000,00
EMEI Pedacinho do Céu	20.803.399/0001-56	71.500,00
EMEI Piratininga	14.415.795/0001-03	65.000,00
EMEI Professor Alberto Guilherme Batistoti	43.524.208/0001-12	65.000,00
EMEI Professor Edison da Silva	18.217.764/0001-07	81.900,00
EMEI Professor Eloy Souza da Costa	29.667.818/0001-44	78.000,00

EMEI Prof. Osvaldo Maciel de Oliveira	14.391.149/0001-53	71.500,00
EMEI Prof. Valdomiro Alves Gonçalves	14.405.541/0001-04	81.900,00
EMEI Professora Adelia Leite Krawiec	20.714.020/0001-31	81.900,00
EMEI Professora Adriana Nogueira Borges	20.982.114/0001-91	78.000,00
EMEI Professora Ayd Camargo César	12.769.270/0001-40	78.000,00
EMEI Profª. Cirene Rodrigues Lima	12.749.654/0001-00	65.000,00
EMEI Prof. Elenir Zanqueta Molina	12.627.185/0001-48	81.900,00
EMEI Professora Elza Francisca de Souza Maciel	34.429.889/0001-49	81.900,00
EMEI Professora Emy Ishida Nascimento Nogueira	36.476.044/0001-30	78.000,00
EMEI Professora Georgia de Fatima Nogueira Borges	12.626.259/0001-21	65.000,00
EMEI Profª. Iracema da Cunha Barreto	50.060.951/0001-24	78.000,00
EMEI Professora Laura Rodrigues de Oliveira	27.820.595/0001-88	81.900,00
EMEI Profª. Lina Lemes de Oliveira	14.456.109/0001-42	65.000,00
EMEI Profª. Luzinete Cezar Gonçalves	50.770.373/0001-10	78.000,00
EMEI Profª. Maria Josefina Bezerra Xavier	21.896.173/0001-00	65.000,00
EMEI Ramza Bedoglin Domingos	14.406.434/0001-09	78.000,00
EMEI Regina Vitorazzi Sebben	12.625.953/0001-24	81.900,00
EMEI Sandra Mara Gobbo	14.511.940/0001-50	81.900,00
EMEI Santa Barbara	14.341.260/0001-35	65.000,00
EMEI Santa Edwirges	20.677.941/0001-71	71.500,00
EMEI Santa Emilia	21.952.877/0001-52	81.900,00
EMEI Santa Terezinha	12.627.621/0001-89	65.000,00
EMEI São Francisco de Assis	21.896.299/0001-84	71.500,00
EMEI São José	14.341.294/0001-20	71.500,00
EMEI Serradinho	11.270.361/0001-74	71.500,00
EMEI Sonia Helena Baldo Bernardo dos Santos	20.868.264/0001-79	78.000,00
EMEI Ivone Calarge Zahran	14.456.137/0001-60	78.000,00
EMEI Triangulo Azul	11.420.762/0001-63	71.500,00
EMEI Varandas do Campo	21.758.048/0001-33	81.900,00
EMEI Vera Alba Congro Bastos	14.391.017/0001-21	78.000,00
EMEI Vó Fina	20.982.084/0001-13	65.000,00
EMEI Zacarias Vieira de Andrade	12.885.940/0001-94	78.000,00
EMEI Zarife Martins França	43.376.518/0001-37	78.000,00

Temas

Modelos

Artigos

Downloads

Todos os Downloads

Adicionar novo post

Categorias

Contato 1

Galerias

Ask Me

Carousel Slider

Perfil

Título

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE EM e EMEIS 2025

Link permanente: <https://www.campogrande.ms.gov.br/semec/sec-downloads/extrato-da-justi...-em-e-emeis-2025/> EDITAR

Fonte do Download *

Selecione se deseja enviar o arquivo ou usar um link externo.

Enviar Arquivo

Arquivo para download

Envie um arquivo para download



Extrato_inexigibilidade_EM_e_EMEIs

Nome do arquivo: [Extrato_inexigibilidade_EM_e_EMEIs.pdf](#)

Tamanho do arquivo: 3 MB

Opções de Download

Insira opções para download, por exemplo, arquivos alternativos como planilhas de texto, arquivos de texto e CSV.

Arquivo para download	Tipo do arquivo

VISUALIZAR ALTERAÇÕES

Status: **Publicado** [Editar](#)Visibilidade: **Público** [Editar](#)Publicado em: 19 de fev de 2025 às 17:06 [Editar](#)[Mover para lixeira](#)

ATUALIZAR

Todas as categorias

Mais usadas

- ☐ Ditec
- ☐ Downloads
- ☐ Documentos
- ☐ EMEI Municipal
- ☐ Escola Municipal
- ☐ Tecnologia
- ☒ CHAMAMENTO PÚBLICO
- ☐ AUXILIAR PEDAGÓGICO

[+ Adicionar nova categoria](#)